

Resolução nº : 6153/99
Protocolo nº : 472318/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ARAPOTI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPOTI e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 34.139,60 (trinta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente